

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



DECRETO N° 033, de 21 de maio de 2020.

Ementa: Declara Luto Oficial em Vitória de Santo Antão, pelo falecimento do Senhor ANTONIO MANOEL CAVALCANTI PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve editar o presente;

CONSIDERANDO o falecimento do Empresário Antônio Manoel Cavalcanti Pessoa, conhecido por (Tãozinho), ocorrido ontem, dia 20 de maio de 2020, no Hospital Português na Cidade do Recife;

CONSIDERANDO a sua valorosa participação na vida economia e social enquanto empresário e cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Executivo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para transformação social e econômica do Município.


DECRETO:

Art. 1° – **LUTO OFICIAL** no Município de Vitória de Santo Antão/PE, por 3 (três) dias contados da desta data, pelo falecimento do Senhor **ANTONIO MANOEL CAVALCANTI PESSOA (Tãozinho)**, que em vida, na condição de cidadão e empresário, prestou inestimáveis serviços a este Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de maio de 2020.


JOSE AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
- Prefeito -